

Turismo
tourism

www.famalicao.pt
turismofamalicao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

**Conselho Municipal do Turismo
de Vila Nova de Famalicão:**

- a) Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, que preside.
- b) Vereador do Pelouro do Turismo, que substitui o Presidente da Câmara Municipal nas suas ausências.
- e) Um Representante do Pelouro do Urbanismo, designado pelo Vereador com o respetivo Pelouro.
- d) Um Representante do Pelouro da Economia, designado pelo Vereador com o respetivo Pelouro.
- e) Um Representante do Pelouro da Internacionalização, designado pelo Vereador com o respetivo Pelouro.
- n) Um Representante do Pelouro da Cultura, designado pelo Vereador com o respetivo Pelouro.
- g) Um Representante do Pelouro do Desporto, designado pelo Vereador com o respetivo Pelouro.
- h) Um Representante do Pelouro da Mobilidade, designado pelo Vereador com o respetivo Pelouro.
- i) Um Representante do Pelouro do Ambiente, designado pelo Vereador com o respetivo Pelouro.
- J) Um representante da Associação Comercial e Industrial de Famalicão (ACIF).
- k) Um representante da Associação de Restaurantes de Famalicão (AR Famalicão).
- l) Um representante da Fundação Cupertino de Miranda.
- m) Um representante da Fundação Narciso Ferreira.
- n) Um representante da Fundação Castro Alves.
- o) Um representante do Museu do Automóvel.
- p) Um representante da Equipa Multidisciplinar da Casa das Artes.
- q) Um representante da Equipa Multidisciplinar da Casa de Camilo.
- r) Um representante da Equipa do Famalicão Made IN.
- s) Um representante do Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER.
- t) Um representante da Associação de Turismo do Porto e Norte, AR.
- u) Um representante da Comunidade Intermunicipal do Ave (GIM do Ave).
- v) Um representante da Associação Quadrilátero Urbano.
- w) Dois representantes das agências de viagens com sede ou delegações no Município.
- x) Dois representantes das unidades de alojamento local do Concelho.
- y) Dois representantes dos estabelecimentos hoteleiros do Concelho.
- z) Um representante da Assembleia Municipal.